

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RETIFICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº004 DE 15 DE
SETEMBRO DE 2026

Autoria: MESA DIRETORA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN,

A MESA DIRETORA, com fundamento no art. 121, §§ 1º, 2º e 4º, do Regimento Interno, REQUER ao Plenário a aprovação da COMPLEMENTAÇÃO DAS ATAS DA 20ª E DA 21ª SESSÕES ORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, realizadas em 7 e 14 de julho de 2026, respectivamente, para que nelas se façam constar, de forma expressa, os elementos da deliberação sobre os Projetos de Decreto Legislativo nº 003/2026 e nº 004/2026, que dispõem sobre o julgamento das contas de governo do Chefe do Poder Executivo relativas aos exercícios de 2013 e 2015.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em 24/02/2026, rejeitou as comunicações dos resultados de julgamento referentes aos Processos nº 005800/2014-TC e nº 009989/2016-TC, sob o fundamento de que as atas então apresentadas não identificavam as contas de governo, o gestor responsável, o número do processo e o parecer prévio.

Para sanar os vícios formais, esta Casa aprovou os Decretos Legislativos nº 003/2026 e nº 004/2026, publicados no Diário Oficial da UVERN em 22/07/2026 (Edição 310). Contudo, as atas da 20ª e da 21ª Sessões Ordinárias, em que tais proposições foram aprovadas em 1º e 2º turnos, registraram apenas a ementa das matérias, sem a identificação do gestor, dos processos, dos acórdãos e dos votos de cada vereador, exigida pelo art. 121, V, do Regimento Interno.

A complementação ora requerida não altera o conteúdo das deliberações. Apenas registra, com fidelidade, o que foi efetivamente apreciado e votado naquelas sessões, para instruir a comunicação ao TCE/RN prevista no art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 031/2018-TCE/RN.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 15 de setembro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA

Vice-Presidente

EDIVAN FERNANDES DA COSTA

1º Secretário

RÔMULO IVO DE ALMEIDA

2º Secretário

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 42641156

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
AVISO

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017/2026

COTAÇÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO XV da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, em conformidade com Art. 75, inciso XV - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação com critérios de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando ao planejamento, a organização, a coordenação e a execução de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@tibaudosul.rn.leg.br

Data para início e encerramento para apresentação da proposta e documentação: dia 15 a 18 de setembro de 2026 até as hs 11:00 hs.

ATENÇÃO:As proposta de Preços e documentação de habilitação deverá ser enviadas por e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Republicado por incorreção – ref. setembro e não março.

Tibau do Sul/RN, 14 de março de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 54388343

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CONTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 020/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2025

DISPENSA Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ: 01.632.594/0001-16.
CONTRATADA: WISLLA YDALINE MEDEIROS SILVA, CNPJ nº: 43.719.573/0001-82.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 020/2025, referente ao fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota, no percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 9.882,00, visando garantir a continuidade do abastecimento até o encerramento do exercício.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo justifica-se em razão de o saldo contratual encontrar-se próximo do esgotamento, mostrando-se insuficiente para garantir o abastecimento da frota até o encerramento do exercício. O acréscimo permitirá assegurar a continuidade do abastecimento do(s) veículo(s) e, conseqüentemente, dos serviços legislativos, possibilitando ainda que a gestão legislativa subsequente realize o adequado planejamento da futura contratação para o próximo exercício, sem risco de descontinuidade dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.882,00.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 51810543

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014-2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa A M HONORATO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº: 14.757.204/0001-86, visando a FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, o quantitativo foi de 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) litros de combustível do tipo gasolina e o valor apurado está contido na tabela de valores disponibilizada semanalmente, o valor unitário encontrado na pesquisa de balizamento foi de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), o percentual de desconto é de 1% (um por cento) de DESCONTO mediante contratação direta, após Cotações de Preços, realizadas no Sítio Eletrônico da ANP e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Boa Saúde/RN, 15 de setembro de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão

Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde

Código Identificador: 07874710

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-2026 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2026**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

CONTRATADA: A M HONORATO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº: 14.757.204/0001-86.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

QUANTIDADE SOLICITADA: O quantitativo foi de 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) litros de combustível do tipo gasolina e o valor apurado está contido na tabela de valores disponibilizada semanalmente, o valor unitário encontrado na pesquisa de balizamento foi de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), 23 a 29 de agosto de 2026, onde o desconto que será aplicado sobre a tabela semanal disponibilizada pela ANP para aferição de valores dos combustíveis durante a vigência do contrato.

DESCONTO TOTAL: DE 1% (um por cento).

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia 14 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE.

Proj/Ativ.: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Boa Saúde/RN, 15 de setembro de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão

Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 65255004



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

CERTIDÃO Nº 001/2026 – SECRETARIA LEGISLATIVA

Julgamento das Contas de Governo do Exercício de 2015 – Processo nº 009989/2016-TC

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 121 e seu § 4º), **CERTIFICA**, para fins de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 031/2018-TCE/RN (redação dada pela Resolução nº 021/2020-TCE/RN), e à vista dos registros constantes do Livro de Atas e dos autos do processo legislativo arquivados nesta Casa, o que segue:

I – DO OBJETO DO JULGAMENTO

A matéria julgada refere-se às **CONTAS DE GOVERNO** do Chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu/RN, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, Prefeito Municipal à época, objeto do **Processo nº 009989/2016-TC**, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte emitiu **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas, por meio do **Acórdão nº 21/2025-TC** (2ª Câmara de Contas, sessão de 18/02/2025), comunicado a esta Casa pela Notificação nº 000846/2025-DE.

II – DA TRAMITAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO

a) Em setembro de 2025, a matéria foi apreciada por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aprovado em 1º turno na 29ª Sessão Ordinária (09/09/2025) e em 2º turno na 30ª Sessão Ordinária (16/09/2025), por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário, em cada turno, tendo sido promulgado o Decreto Legislativo nº 001/2025 pelo Ato de Promulgação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da UVERN em 02/10/2025 (Edição 114).

b) Para sanar vício formal da deliberação anterior, que qualificou o objeto como “contas de gestão” e omitiu a identificação do gestor, do processo e do parecer prévio, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026**, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em 1º turno na **20ª Sessão Ordinária, realizada em 07/07/2026** (9 votos favoráveis, 2 ausentes), e em 2º turno na **21ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 14/07/2026** (10 votos favoráveis, 1 ausente), sem votos contrários nem abstenções.

III – DO QUADRO DE VOTAÇÃO (DELIBERAÇÃO FINAL)

Composição da Câmara Municipal: **11 (onze) vereadores**. Quórum qualificado exigido para que deixe de prevalecer o parecer prévio (art. 31, § 2º, da Constituição Federal; arts. 36, II, “c”, e 195, § 3º, do Regimento Interno): **8 (oito) votos**.

Nº	Vereador(a)	1º turno (07/07/2026)	2º turno (14/07/2026)
1	Alan Oliveira do Amaral (Presidente)	SIM	SIM
2	Augusto Calisson Diniz de Almeida	SIM	SIM
3	Edivan Fernandes da Costa (1º Secretário)	AUSENTE	SIM
4	Francinildo Aquino da Silva (Vice-Presidente)	SIM	SIM
5	José Ilo Lopes Júnior	SIM	SIM
6	Jubiratan de Araújo Saldanha	SIM	AUSENTE
7	Marcione Araújo de Medeiros	SIM	SIM



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Nº	Vereador(a)	1º turno (07/07/2026)	2º turno (14/07/2026)
8	Maria da Guia da Cruz	SIM	SIM
9	Romualdo Teixeira Cosme	SIM	SIM
10	Rômulo Ivo de Almeida (2º Secretário)	SIM	SIM
11	Rubens Batista de Araújo	AUSENTE	SIM
	TOTAL	9 SIM / 0 NÃO / 2 AUS.	10 SIM / 0 NÃO / 1 AUS.

Nota: em ambos os turnos a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, com o voto do Presidente em razão da exigência de quórum qualificado (Regimento Interno, art. 21, XXIV). Os dois turnos superaram o mínimo de 8 votos.

IV – DO RESULTADO

Por **10 (dez) votos favoráveis, 0 (zero) contrários, 0 (zero) abstenções e 1 (um) ausente**, a Câmara Municipal de Jucurutu **APROVOU** as contas de governo do exercício de 2015 e **REJEITOU o Parecer Prévio desfavorável** consubstanciado no Acórdão nº 21/2025-TC, alcançando o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos seus membros, conforme o Decreto Legislativo nº 004/2026.

V – DA PUBLICAÇÃO

O Decreto Legislativo nº 004/2026 foi publicado no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN) em **22/07/2026, Edição 310**, sob o código identificador **86024658**, verificável em <http://diariooficial.uvern.com.br>.

VI – DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA CERTIDÃO

a) Cópias das atas da 20ª Sessão Ordinária (07/07/2026) e da 21ª Sessão Ordinária (14/07/2026), com a respectiva Ata Complementar; b) cópias das atas das sessões de 09/09/2025 (29ª) e 16/09/2025 (30ª); c) Decreto Legislativo nº 004/2026 com o comprovante de publicação.

O referido é verdade e dou fé.

Jucurutu/RN, 15 de setembro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA
Vice-Presidente

EDIVAN FERNANDES DA COSTA
1º Secretário

RÔMULO IVO DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 38113872



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

CERTIDÃO Nº 002/2026 – SECRETARIA LEGISLATIVA

Julgamento das Contas de Governo do Exercício de 2013 – Processo nº 005800/2014-TC

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 121 e seu § 4º), **CERTIFICA**, para fins de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 031/2018-TCE/RN (redação dada pela Resolução nº 021/2020-TCE/RN), e à vista dos registros constantes do Livro de Atas e dos autos do processo legislativo arquivados nesta Casa, o que segue:

I – DO OBJETO DO JULGAMENTO

A matéria julgada refere-se às **CONTAS DE GOVERNO** do Chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu/RN, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, Prefeito Municipal à época, objeto do **Processo nº 005800/2014-TC**, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte emitiu **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas, por meio do **Acórdão nº 158/2025-TC** (1ª Câmara de Contas, sessão virtual de 04/07/2025), comunicado a esta Casa pela Notificação nº 001585/2025-DE.

II – DA TRAMITAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO

a) Em dezembro de 2025, a matéria foi apreciada por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aprovado em 1º turno na 42ª Sessão Ordinária (09/12/2025) e em 2º turno na 43ª Sessão Ordinária (16/12/2025), por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, em cada turno, tendo sido promulgado o Decreto Legislativo nº 002/2025 pelo Ato de Promulgação nº 002/2025, publicado no Diário Oficial da UVERN em 17/12/2025 (Edição 166).

b) Para sanar vício formal da deliberação anterior, que qualificou o objeto como “contas de gestão” e omitiu a identificação do gestor, do processo e do parecer prévio, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em 1º turno na **20ª Sessão Ordinária, realizada em 07/07/2026** (9 votos favoráveis, 2 ausentes), e em 2º turno na **21ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 14/07/2026** (10 votos favoráveis, 1 ausente), sem votos contrários nem abstenções.

III – DO QUADRO DE VOTAÇÃO (DELIBERAÇÃO FINAL)

Composição da Câmara Municipal: **11 (onze) vereadores**. Quórum qualificado exigido para que deixe de prevalecer o parecer prévio (art. 31, § 2º, da Constituição Federal; arts. 36, II, “c”, e 195, § 3º, do Regimento Interno): **8 (oito) votos**.

Nº	Vereador(a)	1º turno (07/07/2026)	2º turno (14/07/2026)
1	Alan Oliveira do Amaral (Presidente)	SIM	SIM
2	Augusto Calisson Diniz de Almeida	SIM	SIM
3	Edivan Fernandes da Costa (1º Secretário)	AUSENTE	SIM
4	Francinildo Aquino da Silva (Vice-Presidente)	SIM	SIM
5	José Ilo Lopes Júnior	SIM	SIM
6	Jubiratan de Araújo Saldanha	SIM	AUSENTE
7	Marcione Araújo de Medeiros	SIM	SIM



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Nº	Vereador(a)	1º turno (07/07/2026)	2º turno (14/07/2026)
8	Maria da Guia da Cruz	SIM	SIM
9	Romualdo Teixeira Cosme	SIM	SIM
10	Rômulo Ivo de Almeida (2º Secretário)	SIM	SIM
11	Rubens Batista de Araújo	AUSENTE	SIM
	TOTAL	9 SIM / 0 NÃO / 2 AUS.	10 SIM / 0 NÃO / 1 AUS.

Nota: em ambos os turnos a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, com o voto do Presidente em razão da exigência de quórum qualificado (Regimento Interno, art. 21, XXIV). Os dois turnos superaram o mínimo de 8 votos.

IV – DO RESULTADO

Por **10 (dez) votos favoráveis, 0 (zero) contrários, 0 (zero) abstenções e 1 (um) ausente**, a Câmara Municipal de Jucurutu **APROVOU** as contas de governo do exercício de 2013 e **REJEITOU o Parecer Prévio desfavorável** consubstanciado no Acórdão nº 158/2025-TC, alcançando o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos seus membros, conforme o Decreto Legislativo nº 003/2026.

V – DA PUBLICAÇÃO

O Decreto Legislativo nº 003/2026 foi publicado no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN) em **22/07/2026, Edição 310**, sob o código identificador **42308201**, verificável em <http://diariooficial.uvern.com.br>.

VI – DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA CERTIDÃO

a) Cópias das atas da 20ª Sessão Ordinária (07/07/2026) e da 21ª Sessão Ordinária (14/07/2026), com a respectiva Ata Complementar; b) cópias das atas das sessões de 09/12/2025 (42ª) e 16/12/2025 (43ª); c) Decreto Legislativo nº 003/2026 com o comprovante de publicação.

O referido é verdade e dou fé.

Jucurutu/RN, 15 de setembro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA
Vice-Presidente

EDIVAN FERNANDES DA COSTA
1º Secretário

RÔMULO IVO DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 53601150



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

**ATA COMPLEMENTAR DAS 20ª E 21ª SESSÕES ORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUCURUTU/RN**

*(Lavrada nos termos do art. 121, §§ 1º, 2º e 4º, do Regimento Interno, conforme Requerimento nº
004/2026, aprovado na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 15/09/2026)*

Por deliberação do Plenário, lavra-se a presente **ATA COMPLEMENTAR da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária**, realizada em **7 de julho de 2026**, e da **21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária**, realizada em **14 de julho de 2026**, ambas da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, às 19h00, no Palácio Nelson Queiroz, Plenário Augusto Queiroz. O objetivo é registrar expressamente os elementos da deliberação sobre as matérias adiante descritas, apreciadas em 1º turno na 20ª Sessão e em 2º turno na 21ª Sessão. Ficam mantidos integralmente os demais registros das atas originais.

1. PRESENCAS

20ª Sessão Ordinária (07/07/2026): presentes os vereadores Alan Oliveira do Amaral (Presidente), Augusto Calisson Diniz de Almeida, Francinildo Aquino da Silva (Vice-Presidente), José Ilo Lopes Júnior, Jubiratan de Araújo Saldanha, Maria da Guia da Cruz, Marcione Araújo de Medeiros, Romualdo Teixeira Cosme e Rômulo Ivo de Almeida (2º Secretário, que secretariou os trabalhos), totalizando **9 (nove) presentes**. Ausentes os vereadores Edivan Fernandes da Costa e Rubens Batista de Araújo.

21ª Sessão Ordinária (14/07/2026): presentes os vereadores Alan Oliveira do Amaral (Presidente), Augusto Calisson Diniz de Almeida, Edivan Fernandes da Costa (1º Secretário), Francinildo Aquino da Silva (Vice-Presidente), José Ilo Lopes Júnior, Maria da Guia da Cruz, Marcione Araújo de Medeiros, Romualdo Teixeira Cosme, Rômulo Ivo de Almeida (2º Secretário) e Rubens Batista de Araújo, totalizando **10 (dez) presentes**. Ausente o vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.

A Câmara Municipal é composta por 11 (onze) membros. O quórum qualificado de 2/3 (dois terços) corresponde a, no mínimo, **8 (oito) votos**.

2. MATÉRIA I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026 (AUTORIA: MESA DIRETORA)

Objeto: julgamento das **CONTAS DE GOVERNO** do Chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu/RN, relativas ao **exercício financeiro de 2013**, sob a responsabilidade do Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, Prefeito Municipal à época. O projeto também retifica o Decreto Legislativo nº 002/2025.

Processo no TCE/RN: nº 005800/2014-TC. **Parecer Prévio:** **DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas, consubstanciado no **Acórdão nº 158/2025-TC** (1ª Câmara de Contas, sessão virtual de 04/07/2025).

Deliberação: aprovado em **1º turno** na 20ª Sessão Ordinária, por **9 (nove) votos favoráveis, nenhum contrário, nenhuma abstenção e 2 (duas) ausências**, e em **2º turno** na 21ª Sessão Ordinária, por **10 (dez) votos favoráveis, nenhum contrário, nenhuma abstenção**



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

e 1 (uma) ausência. Com isso, o Plenário **APROVOU as contas de governo do exercício de 2013** e, por consequência, **REJEITOU o Parecer Prévio desfavorável** do Tribunal de Contas do Estado. Em ambos os turnos foi alcançado o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (mínimo de 8 votos), exigido pelo art. 31, § 2º, da Constituição Federal e pelos arts. 36, II, "c", e 195, § 3º, do Regimento Interno.

3. MATÉRIA II – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 (AUTORIA: MESA DIRETORA)

Objeto: julgamento das **CONTAS DE GOVERNO** do Chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu/RN, relativas ao **exercício financeiro de 2015**, sob a responsabilidade do Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, Prefeito Municipal à época. O projeto também retifica o Decreto Legislativo nº 001/2025.

Processo no TCE/RN: nº 009989/2016-TC. **Parecer Prévio: DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas, consubstanciado no **Acórdão nº 21/2025-TC** (2ª Câmara de Contas, sessão de 18/02/2025).

Deliberação: aprovado em **1º turno** na 20ª Sessão Ordinária, por **9 (nove) votos favoráveis** (2 ausências), e em **2º turno** na 21ª Sessão Ordinária, por **10 (dez) votos favoráveis** (1 ausência), sem votos contrários nem abstenções. Com isso, o Plenário **APROVOU as contas de governo do exercício de 2015** e, por consequência, **REJEITOU o Parecer Prévio desfavorável** do Tribunal de Contas do Estado. Em ambos os turnos foi alcançado o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos mesmos termos da Matéria I.

4. REGISTRO NOMINAL DOS VOTOS (art. 121, V, do Regimento Interno)

Os votos abaixo aplicam-se igualmente aos Projetos de Decreto Legislativo nº 003/2026 e nº 004/2026, votados na mesma ocasião em cada turno.

Nº	Vereador(a)	1º turno – 20ª S.O. (07/07/2026)	2º turno – 21ª S.O. (14/07/2026)
1	Alan Oliveira do Amaral (Presidente)	SIM	SIM
2	Augusto Calisson Diniz de Almeida	SIM	SIM
3	Edivan Fernandes da Costa (1º Secretário)	AUSENTE	SIM
4	Francinildo Aquino da Silva (Vice-Presidente)	SIM	SIM
5	José Ilo Lopes Júnior	SIM	SIM
6	Jubiratan de Araújo Saldanha	SIM	AUSENTE
7	Marcione Araújo de Medeiros	SIM	SIM
8	Maria da Guia da Cruz	SIM	SIM
9	Romualdo Teixeira Cosme	SIM	SIM
10	Rômulo Ivo de Almeida (2º Secretário)	SIM	SIM
11	Rubens Batista de Araújo	AUSENTE	SIM
RESULTADO		9 SIM · 0 NÃO · 0 ABST. · 2 AUS.	10 SIM · 0 NÃO · 0 ABST. · 1 AUS.

O Presidente votou em ambos os turnos em razão da exigência de quórum qualificado (art. 21, XXIV, do Regimento Interno).

5. PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

As matérias foram convertidas nos **Decretos Legislativos nº 003/2026 e nº 004/2026**, publicados no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN) em **22/07/2026, Edição 310**, sob os códigos identificadores 42308201 e 86024658, respectivamente.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar, eu, Edivan Fernandes da Costa, 1º Secretário, lavrei a presente Ata Complementar. Ela integra as atas originais da 20ª e da 21ª Sessões Ordinárias, será transcrita no livro próprio e segue assinada pelos vereadores presentes à sessão em que foi aprovada.

Jucurutu/RN, 15 de setembro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

EDIVAN FERNANDES DA COSTA
1º Secretário

RÔMULO IVO DE ALMEIDA
2º Secretário (secretariou a 20ª Sessão Ordinária)

Demais vereadores presentes:

Augusto Calisson Diniz de Almeida

Francinildo Aquino da Silva

José Ilo Lopes Júnior

Jubiratan de Araújo Saldanha

Marcione Araújo de Medeiros

Maria da Guia da Cruz

Romualdo Teixeira Cosme

Rubens Batista de Araújo

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 88753216

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro